



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 11

ATA DA 11^a SESSÃO, EM 6 DE FEVEREIRO DE 2024**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Erivan Lopes. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador José James Gomes Pereira, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 10^a sessão.

JULGAMENTOS**EXTRAPAUTA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600015-70.2024.6.18.0000****ORIGEM: GILBUÉS/PI (35^a ZONA ELEITORAL)****RELATOR: DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES****RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI 0001648-19.2024.6.18.8035 - JUNTA ELEITORAL - MEMBROS - ELEIÇÕES SUPLEMENTARES 2020****INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ****SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por

unanimidade, APROVAR a relação dos membros da Junta Eleitoral da 35ª Zona, constantes do Edital nº 2 - TRE/PRESI/ASSPRE (ID 22097318, p. 5), com a consequente expedição do ato de nomeação, nos termos e prazos estabelecidos no art. 36 do Código Eleitoral e na Resolução TRE-PI nº 475/2023, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva.

PAUTA

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO (SEI 0000438-38.2024.6.18.8000)

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATOR: DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

RESUMO: ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ PARA O BIÊNIO 2024/2026, EM CUMPRIMENTO AO ART. 120, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 26 DO CÓDIGO ELEITORAL E COM OS ARTS. 11 E 13 DA RESOLUÇÃO TRE-PI Nº 107/2005 (REGIMENTO INTERNO DO TRE/PI)

CANDIDATOS: DESEMBARGADORES SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS E RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, ELEGER o Desembargador Sebastião Ribeiro Martins para Presidente do TRE-PI e o Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas para Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do TRE-PI, para o biênio 2024-2026, os quais tomarão posse no dia 8 de abril do corrente ano.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600581-40.2020.6.18.0006

ORIGEM: BARRAS/PI (6ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ GUILARDO CESÁ MEDEIROS GRAÇA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ELEIÇÕES 2020 - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PROCEDÊNCIA - INELEGIBILIDADE - APLICAÇÃO DE

MULTA**EMBARGANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DO PIAUÍ**EMBARGADO:** EDILSON SÉRVULO DE SOUSA E CYNARA CRISTIANA LAGES VERAS**ADVOGADO:** HORÁCIO LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 11.969)**EMBARGADA:** EDNEIDA DO REGO FORTES DE CARVALHO E SILVA**ADVOGADA:** JÉSSICA TAYANNE RAMOS AZEVEDO (OAB/PI: 13320)**EMBARGADO:** RAIMUNDO WILSON SÉRVULO DE SOUSA**ADVOGADA(O/S):** JÉSSICA TAYANNE RAMOS AZEVEDO (OAB/PI: 13320), JOSÉ ÂNGELO RAMOS CARVALHO (OAB/PI: 3.275), FLÁVIA FERNANDA FONTES BEZERRA (OAB/PI: 19.218) E LUAN CANTANHEDE BEZERRA DE OLIVEIRA (OAB/PI: 17.571)**EMBARGADAS:** SCHARLET HORRANA LAGES SÉRVULO E IVANILDA SÉRVULO DE SOUSA**ADVOGADA(O/S):** JÉSSICA TAYANNE RAMOS AZEVEDO (OAB/PI: 13320), JOSÉ ÂNGELO RAMOS CARVALHO (OAB/PI: 3.275), LUAN CANTANHEDE BEZERRA DE OLIVEIRA (OAB/PI: 17.571), FLÁVIA FERNANDA FONTES BEZERRA (OAB/PI: 19.218)**EMBARGADOS:** ROBERTO RENE LAGES VERAS, JOVELINA FURTADO DE CASTRO, ANTÔNIO LEITE NETO, IRLÂNDIO SALES DOS SANTOS E JOSÉ DO NASCIMENTO CAVALCANTE**ADVOGADOS:** JOÃO EVANGELISTA DE SENA JÚNIOR (OAB/PI: 14.260) E LUAN CANTANHEDE BEZERRA DE OLIVEIRA (OAB/PI: 17.571)**EMBARGADO:** ANTÔNIO LEITE NETO**ADVOGADA(O/S):** JOÃO EVANGELISTA DE SENA JÚNIOR (OAB/PI: 14.260), LUAN CANTANHEDE BEZERRA DE OLIVEIRA (OAB/PI: 17.571) E LÍVIA MARIA LIMA DOS SANTOS (OAB/PI: 15.016)**EMBARGADO:** RAEISON CASTRO DA SILVA E JOSÉ REGINO MELO LAGES**ADVOGADO:** ALUÍSIO HENRIQUE DE HOLANDA FILHO (OAB/PI: 8.815)**EMBARGADO:** NILSON CASTRO DA SILVA, ROSANA ALVES CALISTA, KILSON SÉRVULO CARVALHO**ADVOGADA:** LÍVIA MARIA LIMA DOS SANTOS (OAB/PI: 15.016)**EMBARGADO:** JOÃO VICTOR MIRANDA RÊGO**ADVOGADOS:** LUAN CANTANHEDE BEZERRA DE OLIVEIRA (OAB/PI: 17.571) E ALUÍSIO HENRIQUE DE HOLANDA FILHO (OAB/PI: 8.815)**DECISÃO:** Retirado de julgamento por determinação do Relator.**Composição:** Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira;

Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva.

RECURSO ELEITORAL N° 0600329-43.2020.6.18.0004

ORIGEM: ILHA GRANDE/PI (4^a ZONA ELEITORAL – PARNAÍBA/PI)

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS- ELEIÇÕES 2020 - CANDIDATO - PREFEITO-DESAPROVAÇÃO - RECURSO

RECORRENTE: MARINA DE OLIVEIRA BRITO

ADVOGADOS: SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA (OAB/PI: 5.446), ISAAC EMANUEL FERREIRA DE CASTRO (OAB/PI: 7.596), JÚLIO HENRIQUE RIBEIRO MACHADO (OAB/PI: 15.622), NAYRON DE CASTRO VIEIRA (OAB/PI: 6.379) E MIGUEL BEZERRA NETO (OAB/PI: 2.088)

INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO DE ANDRADE

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, REJEITAR a preliminar arguida pelo Procurador Regional Eleitoral e, no mérito, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, para aprovar com ressalvas as contas de MARINA DE OLIVEIRA BRITO, candidata ao cargo de prefeito de Ilha Grande/PI, referentes às Eleições 2020, mantida a determinação de devolução de valor ao Tesouro Nacional, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0601400-24.2022.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - ELEIÇÕES 2022 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADA: GENILDES ALVES SOUSA DE CARVALHO

ADVOGADA: LUCIANA EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS (OAB/PI: 3.288)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESAPROVAR as contas da candidata ao cargo de Deputada estadual GENILDES ALVES SOUSA DE CARVALHO, referentes às eleições de 2022, na forma do voto do Relator e com a aplicação das sanções e determinações neste definidas.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600271-47.2023.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS

RESUMO: RECURSO ADMINISTRATIVO - SEI N° 0009839-66.2021.6.18.8000 - CONTRATO TRE/PI N° 96/2020 - ATRASO NA ENTREGA DE PROJETO EXECUTIVO - APLICAÇÃO DE MULTA

RECORRENTE: OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADA(O/S): JOSÉ EMÍLIO PEREZ DE OLIVEIRA (OAB/GO: 36.102) E JULIANA PEREZ DE OLIVEIRA (OAB/GO: 36.096)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600289-05.2022.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - EXERCÍCIO 2021

INTERESSADA(O/S): PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ, SOLIMAR SILVA E JOÃO GERVÁSIO DOS SANTOS NETO

ADVOGADO: JOSÉ DO EGITO FAGUNDES DOS SANTOS (OAB/PI: 6.323)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESAPROVAR as contas do PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU, referentes ao exercício financeiro de 2021, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva.

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO N° 0600311-29.2023.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO PARTIDÁRIO ESTADUAL - CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS - EXERCÍCIO 2019

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DO PIAUÍ

REQUERIDO: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA – PCO, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR PROCEDENTE o pedido, com a suspensão da anotação do órgão regional/estadual do PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - PCO até a efetiva regularização da situação de inadimplência da agremiação quanto ao dever de prestar contas relativo ao exercício financeiro de 2019, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quatorze horas e cinquenta e dois minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 08/02/2024, às 11:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário Judiciário**, em 08/02/2024, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002008442** e o código CRC **747AC29D**.

0001481-10.2024.6.18.8000

0002008442v2



--